



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA SUPRESSIVA 001/2023

Emenda ao Projeto de Lei 011/2023

Súmula - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas dos atletas e artistas do projeto Campeão da Vida, da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer do Município de Centenário do Sul em eventos esportivos e culturais estaduais e nacionais, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art.2º. O valor de referência a que se refere o artigo 1º desta Lei poderá ser corrigido monetariamente por Decreto.

REVOGA-SE NA ÍNTEGRA O ART. 2º

~~**Art.2º.** O valor de referência a que se refere o artigo 1º desta Lei poderá ser corrigido monetariamente por Decreto.~~

Sala das Sessões, 02 de junho de 2023

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Vereador

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Vereador

CELSON DELANI
Vereador